



## RESOLUÇÃO Nº. 204– CEPEX/2013

Aprova a progressão da acadêmica Elaine Cristina Silva Monteiro, do 1º para o 3º período no Curso de Ciências Econômicas.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 037/2013 da Câmara de Graduação;  
a aprovação da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas;  
os artigos 72 e 77 das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/10/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a progressão da acadêmica Elaine Cristina Silva Monteiro, do 1º para o 3º período no Curso de Ciências Econômicas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de outubro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO